|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  **Superintendência de Padrões Operacionais** | | |
| MÓDULO 1.5.1 - Pessoal de Gestão | | |
| **Questão** | **Referência** | **Resultado: (CF, CFCR, NC,NA e NO)** |
| 1. O Gestor Responsável revisou e avaliou o desempenho da gestão de segurança operacional da organização? | 145.3(a)-I,  B145.5(a)(6) e (7) e 145.214-I(c) |  |
| 1. O Gestor Responsável abordou o desempenho de segurança abaixo do padrão, quando aplicável? | 145.3(a)-I,  B145.5(a)(7) e  145.214-I(c) |  |
| 1. As diretrizes do Gestor Responsável foram rastreadas e relatadas durante a revisão regular ou conforme necessário? | 145.3(a)-I, B145.5(a)(12) e 145.214-I(c) |  |
| 1. O Gestor Responsável está cadastrado junto à ANAC? | 145.151(a)-I e 145.161(c)-I |  |
| 1. O Gestor Responsável possui vínculo com organização e atende à qualificação necessária? | 145.151(a)-I |  |
| 1. O Responsável Técnico possui vínculo com a OM, atende à qualificação necessária e está cadastrado junto à ANAC?  Obs: Para OM estrangeiras, deve ser designada pessoa que demonstre nível equivalente ao Responsável Técnico. | 145.151(a)-II e 145.151(a)-IV |  |
| 1. A documentação apresentada durante o cadastro do Responsável Técnico permanece válida? | A145.1 e  145.3(e)-I |  |
| 1. A OM designou uma pessoa com vínculo contratual para exercer a função de Gestor de SGSO? | 145.151(a) |  |
| 1. A OM informou à ANAC, dentro de até 10 (dez) dias úteis, a desvinculação do GR e/ou do RT? | 145.161(c)-I |  |
| 1. A organização de manutenção solicitou o cadastramento de novo GR e/ou do RT em até 30 (trinta) dias a partir da data da desvinculação? | 145.161(c)-I |  |

Legenda:

CF: Conforme  
CFCR: Conforme com Recomendação  
NC: Não Conforme  
NA: Não Aplicável  
NO: Não Observado